

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 25/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS À FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

POR

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 16 DE MAIO
DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o requerimento da funcionária Maria das Graças da
Silva, datado de 12.05.2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Maria das
Graças da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços
Gerais - ASG, matrícula funcional nº. 108/1, desta Câmara
Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período
aquisitivo compreendido de 02.01.2024 a 01.01.2025, a ser gozada
no período de 02.06.2025 a 01.07.2025, retornando ao trabalho dia
02.07.2025.

Art. 2º Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de
salário férias do salário base mensal percebido pela funcionária, até
o dia 31.05.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,
Estado do Rio Grande do Norte, 16 de maio de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 33180564

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2025.
EDIÇÃO 2155. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>